**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**
**Companhia Aberta**
**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**
**NIRE 313.000.363-75**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15:00 horas do dia 31 de janeiro de 2012, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**(i)** retificação da deliberação tomada no item 6.1 b) da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25/09/2009, relativa à instauração de processo licitatório referente à execução das obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema Rio Manso, etapas de 5m³ e 6m³ e construção da Central Geradora Hidrelétrica com capacidade de 1.000kw, no valor de até R$570.356.890,00.

A fim de facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Divisão de Relações com Investidores, até o dia 27 de janeiro de 2012: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ou pelo Banco do Brasil S.A, instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (Artigo 126 da Lei 6.404/76).

A partir da presente data os documentos relativos às matérias a serem discutidas encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico www.copasa.com.br/ri e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, através do sistema IPE, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei das S/A e o artigo 6º da Instrução CVM nº 481/2009.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2012.

João Fleury
Presidente do Conselho de Administração